

PORTARIA Nº. 207/2013
DE: 01 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL SRº MIGUEL JOSE BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 71, IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da lei 212/2007 de 20 de março de 2007 que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, Conselho do Fundeb, em consonância com o disposto no art. 24, § 1º da medida provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Santo Antonio do Leste/MT.

Art. 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

-Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: Eli Gomes de Oliveira

Suplente: Kellis Cristina Sousa Crecencio

-Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Jarineide Resplande Marques

Suplente: Arlete Antonio Fonseca da Mata

- Públicas:**
- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Cleiamar Maria Tafarel
Suplente: Suely Montes Canabrava

 - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas**
Titular: Luci Tânia Tafarel
Suplente: Solange Aparecida de Melo Krug

 - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Marta Rosana Custódio dos Santos Fornaza
Suplente: Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

 - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Luciana dos Anjos Silva
Suplente: Rosangela Ferreira

 - Representante do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Weverton Ancelmo Pereira de Souza
Suplente: Elaine Larrea de Souza

 - Representante do Poder Legislativo Municipal:**
Titular: Euclides Cecatto
Suplente: Mario Marcio Cabreira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE ABRIL DE 2013

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO